



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ - PI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2004

DE 03 DE DEZEMBRO 2004

**Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, referente o exercício financeiro de 2001.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, faço saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

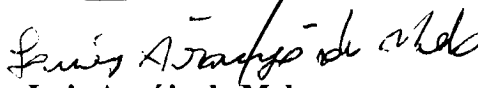
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, referente ao exercício de 2001.


Parágrafo-Único – A aprovação das contas em referencia, teve como base o Parecer Prévio nº 84/2003, emitido pelo TCE-PI e o Parecer Técnico da Comissão de Finanças e Orçamento desse Poder Legislativo, que se manifestaram respectivamente favorável a sua aprovação, ratificando assim a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI.

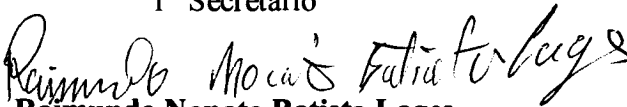
Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrarias.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí-PI, 03 de dezembro de 2004.**

  
**Jose Feres da Silva**  
Presidente

  
**Luis Araújo de Melo**  
Vice-Presidente

  
**Alberto Servolo de Sousa**  
1º Secretário

  
**Raimundo Nonato Batista Lages**  
Vereador

Ordem do Dia 03, 12, 04  
1ª a Sessão 19:30 Horas  
Pauta para 1ª a Discussão  
Alberto S de Sousa  
— Secretário da Mesa —

Aprovado Em ÚNICA a Discussão 1ª  
a Reunião ORDINÁRIA  
1ª Sessão Data 03, 12, 04  
Alberto S de Sousa  
— Secretário da Mesa —

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
CABECEIRAS DO PIAUÍ**

Visto em 03, 12, 04

[Assinatura]  
— Presidente —

Câmara Mun. de Cabeceiras do Piauí-Pi.

**PROMULGADO**

EM, 03, 12, 2004

[Assinatura]  
— Presidente —